



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução nº 153/VI/2005:

Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados António Pedro Pereira Duarte e Jovino Fernando Oliveira Peres.

Resolução nº 154/VI/2005:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado José Pedro Máximo Chantre Oliveira.

Despacho de Substituição nº 154/VI/2005:

Substituindo os Deputados António Pedro Pereira Duarte e Jovino Fernando Oliveira Peres por Maria Antónia Fernandes e Moisés Rodrigues.

Despacho de Substituição nº 155/VI/2005:

Substituindo o Deputado José Pedro Máximo Chantre Oliveira por Francisco António Dias.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral da Administração Local.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Ministério das Finanças e Planeamento e Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Gabinete dos Ministros.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 153/VI/2005

de 29 de Junho

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado António Pedro Pereira Duarte, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, por um período de dez dias, com efeitos a partir do dia 22 de Junho de 2005.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre 15 de Junho e 31 de Outubro de 2005.

Aprovada em 20 de Junho de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 153/VI/2005

de 29 de Junho

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Pedro Máximo Chantre Oliveira, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Ribeira Grande, por um período compreendido entre 19 de Junho e 6 de Julho de 2005.

Aprovada em 20 de Junho de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho de Substituição nº 154/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. António Pedro Pereira Duarte, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista Maria Antónia Fernandes.

2. Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista Moisés Rodrigues.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 20 de Junho de 2005. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição nº 155/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado José Pedro Máximo Chantre Oliveira, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Ribeira Grande, pelo candidato não eleito na mesma lista, Francisco António Dias.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 20 de Junho de 2005. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Considerando que as linhas regulares servidas por navios de passageiros ou mistos de carga e passageiros são, nos termos da Portaria nº 51/2004, de 20 de Dezembro reconhecidas de interesse público;

Considerando o estipulado no nº 2 do artigo 66º do Regulamento Geral das Capitanias que reconhece preferência na atracação às embarcações de passageiros;

Considerando ainda que o artigo 26º do Regulamento de Exploração dos Portos de Cabo Verde reconhece, igualmente, prioridade de acostagem aos navios que, por motivo de reconhecido interesse público, a ENAPOR entenda deverem acostar com precedência sobre os outros.

Determino:

1. Que os navios de passageiros ou mistos de passageiros e carga que servem as linhas regulares tenham prioridade de acostagem sobre os outros navios, observando-se a ordem da sua chegada ao porto de acordo com o calendário de partidas e chegadas previamente aprovado pelas autoridades competentes.

2. O presente despacho entre imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes, aos 10 de Junho de 2005. – O Ministro, *Manuel Inocêncio Sousa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Maio de 2005:

Sandra Helena Barbosa Gonçalves, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Filipe, Fogo, transferida, por conveniência de serviço, para a Delegacia de Saúde da Praia, onde passará a desempenhar as suas funções.

De 8 de Junho:

É dada por finda a comissão eventual de serviço de Maria da Glória Soares de Oliveira Fortes, médica geral, escalão II, índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, com efeitos a partir do dia 24 de Fevereiro de 2005, ficando colocada no Hospital "Dr. Baptista de Sousa".

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 8 de Junho de 2005:

Idalina Gomes de Miranda, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Junho de 2004, prorrogada a respectiva licença por mais 1 (um) ano, a partir do dia 2 de Julho de 2005.

De 9:

João José Barros Pires, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 19 de Maio de 2005.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 13 de Junho de 2005. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Considerando a recente remodelação governamental operada através do Decreto-Presidencial nº 5/2004, de 6 de Abril;

Convindo, em consequência, clarificar o quadro do qual se deve processar a coordenação das actividades do Ministério, até que seja aprovada a sua nova Orgânica;

Assim, e, no uso da faculdade que me é conferida pelo nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 26/2001, de 19 de Novembro, determino o seguinte:

1. A coordenação das actividades da Direcção-Geral das Migrações, Comunidades, e Serviços Consulares, Direcção-Geral do Protocolo do Estado, e da Direcção-Geral de Administração, bem como dos Postos Consulares é assegurada pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

2. No cumprimento do presente despacho, todas as unidades orgânicas do Ministério ficam obrigadas a manter o Ministro e o Secretário de Estado devida e regularmente informados de todas as actividades levadas a cabo ou programadas no âmbito das respectivas atribuições.

3. As unidades orgânicas devem ainda manter entre si o necessário fluxo de informação sobre as actividades respectivas.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 14 de Abril de 2004. – O Ministro, *Victor Borges*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 15 de Junho de 2005:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático são transferidos para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, devendo apresentar-se até 15 de Setembro de 2005, os seguintes funcionários:

Octávio Bento Gomes, secretário de embaixada do 2º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Luxemburgo;

Elias Lopes Andrade, secretário de embaixada do 3º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Dakar;

Clara Manuela da Luz Delgado, secretária da embaixada do 3º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas;

António de Jesus Lima, secretário de Embaixada do 4º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, – O Director-Geral, *Francisco Pereira da Veiga*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 7 de Junho de 2005:

José Pedro Medina Brito, sub-chefe do Corpo de Guarda Prisional, referência 4, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do Ministério da Justiça, concedida licença sem vencimento de longa de longa duração, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 10 de Junho de 2005.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 13 de Junho de 2005. – O Director-Geral, p/s, *José Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 29 de Novembro de 2004:

Alcides Canuto Júnior, licenciado em Ciências Económicas, nomeado nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 12º e 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar as funções de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.19.06 Cl. Ec. 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Administração Interna. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 2005).

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 22 de Junho de 2005. – A Directora de Gabinete, *Maria Auzenda Silva*.

Direcção-Geral da Administração Local

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional:

António Martins Gomes, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Administração Local, licenciado em Economia e Gestão – variante Projectos de Desenvolvimento e Cooperação, nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, de mesma Direcção-Geral, nos termos do disposto do artigo 28º nº 1 alínea c) e 2 alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º, nº 4, do Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na Cl. Ec. 03.01.01.02, pessoal de quadro do orçamento da Direcção-Geral da Administração Local. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 2005).

Direcção-Geral da Administração Local, do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 20 de Junho de 2005. – O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

—o—o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PISCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 4 de Março 2005:

Gilberto Correia Carvalho Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, nomeado nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director dos Serviços de Silvicultura da DGASP do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.15.06, Cl. Ec. 3.01.01.02, do orçamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 2005).

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pesca, na Praia, aos 13 de Junho de 2005. – O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Gabinete dos Ministros

DESPACHO CONJUNTO

O Governo de Cabo Verde, através da Resolução nº 8/2004, de 3 de Maio, declarou o ano 2004 como sendo o ano do emigrante cabo-verdiano e constitui todos os serviços e organismos do Estado na

obrigação de identificar e resolver os problemas e constrangimentos de diversa natureza que afectam a relação do cabo-verdiano com a sua terra mãe.

Agindo de modo consequente com a referida resolução, o Governo, pelo Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, respondendo e apoiando uma iniciativa de cooperação descentralizada entre a Câmara Municipal de Santa Cruz e o Governo Regional de Príncipe, decidiu recrutar e enviar um contingente de seis professores do ensino secundário para o exercício do seu magistério na ilha do Príncipe, a partir de Outubro de 2004, início do ano lectivo 2004-2005.

Aos referidos professores, enquanto durar a missão, é, pelo presente despacho, atribuído além do vencimento de categoria, um subsídio mensal ilíquido no valor de vinte e um mil setecentos e cinco escudos (21.705,00), com efeitos a partir do início de funções na ilha do Príncipe.

Publique-se

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES DO ENSINO SEGUNDÁRIO EM SERVIÇO NA ILHA DO PRÍNCIPE

Nome dos candidatos	Disciplina	Grau académico	Naturalidade	Experiência no ensino
João Osvaldo Coelho de Carvalho	Físico-Químico	Licenciatura em Engenharia Eléctrica	Cabo Verde	4 anos
Carlos Alberto Pires Gomes	Filosofia	Bacharel em Filosofia	Cabo Verde	7 anos
Claudino da Veiga Mendonça	Geografia	Licenciatura em Geografia	Cabo Verde	10 anos
José Maria Varela	História	Licenciatura em Jornalismo Internacional	Cabo Verde	5 anos
Inácio Braima Cassama	Inglês	Bacharel em Inglês	Guiné-Bissau	4 anos
Luís Cabral de Pina Gomes	Direito	Licenciatura em Direito	Cabo Verde	1 ano

Gabinetes dos Ministros da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, das Finanças e Planeamento e Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 15 de Maio de 2005. – Os Ministros, *Manuel Inocêncio Sousa*, por substituição – *João Pinto Serra* – *Victor Borges*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho da S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 24 de Fevereiro de 2005:

Emanuel Ferreira da Costa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária da Brava, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2004, de 19 de Agosto, que define os princípios básicos de criação e o regime de organização e gestão dos estabelecimentos de ensino secundário.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10º, Cl. Ec. 3.01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas) aos 16 de Junho de 2005).

De 17 de Abril de 2005:

Nos termos do nº 4 do artigo 19º conjugado com os nºs 3 e 4 do artigo 9º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são nomeados, definitivamente na carreira docente, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

1. Custódio Baptista Neves Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do Porto Novo.
2. Elisa Dionísio Pachito, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de São Vicente.
3. Eloisa Helena Pereira Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de Santa Catarina.
4. João de Deus Rosa Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do São Filipe.
5. Lúcia Ângela Miranda, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação da Ribeira Grande.
6. Paulo Lopes Marcos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do São Nicolau.
7. Manuel Soares Rosa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação da Praia.

Nos termos do nº 4 do artigo 19º conjugado com os nº 4 e 5 do artigo 12º, com os nº 3 e 4 do artigo 9º e com a alínea e) nº 3 do artigo 39º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são nomeados, definitivamente na carreira docente, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

1. Francisco Lubrano Duarte Barbosa Vicente, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Baltazar Lopes da Silva".
2. Denise Rizette Silva Évora, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária da Boa Vista.
3. René Zaragoza Cruz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária da Calabaceira.
4. Francisco Romero Simón, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Cesaltina Ramos".
5. Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Cesaltina Ramos".
6. Arlindo Vascocelos da Vera Cruz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Cónego Jacinto P. da Costa".
7. Firmino Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Cónego Jacinto P. da Costa".
8. Maria Isabel Pina dos Santos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Constantino Semedo".
9. Cristina da Luz Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Jorge Barbosa".
10. Lília Nicolaeva Kalachnikov, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Jorge Barbosa".
11. Adelino Santos Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "José A. Pinto".
12. Virgínia dos Santos Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Olavo Moniz".

13. Ângela Furtado Garcia, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária - Palmarejo.
14. Elisa Correia Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de Palmarejo.
15. Maria Manuela Medina, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Pedro Gomes".
16. Neusa Maria Rocha Barbosa Vicente, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Pedro Gomes".
17. Nilza Maria Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Pedro Gomes".
18. Octávio Correia Moniz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Pedro Gomes".
19. Duarte Mane, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina.
20. António Silvino Varela Pinto, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de Santa Cruz.
21. Mário Justino Monteiro dos Santos Neves, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária - Santa Cruz.
22. Alberto Andrade Antunes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de São Filipe.
23. Elisabete Jesus Gonçalves Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de São Filipe.
24. Joanita Santos Forters e Fortes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Suzete Delgado".
25. Manuel de Jesus Soares Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária do Tarrafal.
26. Amâncio Queirós de Sousa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Escola Industrial e Comercial de Mindelo.
27. Lucialina da Luz Delgado, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Escola Industrial e Comercial de Mindelo.
28. Olavo Bilac Barbosa Monteiro Cardoso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Escola Industrial e Comercial de Mindelo.
29. Zilda Helena Pinheiro Pires de Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Escola Industrial e Comercial de Mindelo.
30. Pedro António Moreira Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Escola Técnica "Grão Duque Henri".
31. Albertino Antunes Martins, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Instituto Pedagógico do Mindelo.
32. Antónia Vitorino Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Instituto Pedagógico do Mindelo.
33. Margarida Maria Silva Santos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Instituto Pedagógico do Mindelo.

34. Ana Maria de Andrade Alinho, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Liceu "Domingos Ramos".

35. Clarinda Alves Varela, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Liceu "Domingos Ramos".

36. Filomeno Gonçalves Semedo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Liceu "Domingos Ramos".

Nos termos do nº 4 do artigo 19º conjugado com os nº 4 e 5 do artigo 12º, com os nº 3 e 4 do artigo 9º e com a alínea d) nº 3 do artigo 39º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são nomeados, definitivamente na carreira docente, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

1. José Manuel do Rosário Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Baltazar Lopes da Silva".

2. Lucas de Pina Alves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da da Escola Secundária da Brava

3. Abel Alfredo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Cesaltina Ramos"

4. Adalícia Emanuela Silva Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Cesaltina Ramos".

5. Carolina Mendes Cardoso Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Cesaltina Ramos".

6. Natália Almeida Mendes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Cesaltina Ramos".

7. Ângelo Gomes Furtado Júnior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Cónego Jacinto P. da Costa".

8. Jacinto Spencer Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Cónego Jacinto P. da Costa"

9. José Ramos da Piedade Viana, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Cónego Jacinto P. da Costa".

10. Lina Celina Montrond Rodrigues Lima, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Constantino Semedo".

11. Paulo Dos Reis Brito, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Constantino Semedo"

12. Adriano Freitas da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Jorge Barbosa".

13. Dirce Lena dos Santos Henrique da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Jorge Barbosa".

14. Filomena de Fátima Ramos Lima Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Jorge Barbosa".

15. Lóide Benedita Cabral Rocha, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Jorge Barbosa".

16. Maria Antónia da Cruz da Luz Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Jorge Barbosa".

17. Alcindo Santos Alves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "José A. Pinto".

18. Etelvino Sanches Silva de Melo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "José A. Pinto".

19. Hélder Augusto Évora Gomes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "José A. Pinto".

20. Humberto Mário Baptista Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário - José A. Pinto

21. João Dos Reis Pires Lima, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "José A. Pinto".

22. Egídio Andrade Barbosa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário dos Mosteiros

23. Busna Nantungué, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Palmarejo

24. José António Vaz Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Palmarejo

25. Lolita Quintero Montrond Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário - Palmarejo

26. Maria Auxiliadora da Cruz Fortes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Palmarejo

27. Maria Rita Araújo Rosa Lima, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Palmarejo

28. Risete Maria Almeida Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Palmarejo

29. Benvindo de Jesus Rocha, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário do Paul

30. Ângelo Jorge Lima dos Reis, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário - Pedro Gomes

31. Carlos Manuel de Figueiredo Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Pedro Gomes"

32. Dilza Maria Lekhrajmal Lopes Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Pedro Gomes".

33. Edite Maria Leitão Mendes Ferreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Pedro Gomes".

34. Emanuel Graciano Moniz Lopes Moreno, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Pedro Gomes".

35. José Teixeira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Pedro Gomes".

36. Manuel Monteiro Ribeiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Pedro Gomes".

37. Neusa Maria Rocha Barbosa Vicente, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Pedro Gomes".

38. Julião Mateus Assunção, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário - Ribeira Grande

39. Conceição Gomes Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário - Santa Catarina

40. Domingos Furtado Garcia, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Catarina.

41. Moisés Cabral Miranda, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Catarina.

42. Osvaldo de Barros dos Reis Bernardino, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Catarina.
43. Silvina Correia Varela Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Catarina.
44. Arsénio Causo Baldé, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Cruz.
45. Heloisa Maria Furtado Fortes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Cruz.
46. Luís Ângelo Pereira dos Reis Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Cruz.
47. Maria Artimiza Gomes Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Cruz.
48. Nelson Maria Alves Vaz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de Santa Cruz.
49. Celestino Tavares Dias, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Domingos.
50. Francisco Maria Tavares Borges, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Domingos.
51. Neusa Mafalda de Barros Amarante, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Domingos.
52. Rosy Mery Vieira Semedo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Domingos.
53. José Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Filipe.
54. Luisa Francisca Lopes Jorgensen, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Filipe.
55. Maria Madalena Gonçalves Monteiro Galvão, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Filipe.
56. Gregório Sanches Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Miguel.
57. João Augusto Lopes Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Miguel.
58. Virgolino Lopes Semedo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário de São Miguel.
59. Maria de Jesus Assunção, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário "Suzete Delgado".
60. João Evangelista Garcia Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundário do Tarrafal.
61. Levindo Eustáquio Rocha Nascimento, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Industrial e Comercial de Mindelo.
62. Manuel Delgado da Graça, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Industrial e Comercial de Mindelo.
63. Teodolinda Pereira Sousa Duarte, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Industrial e Comercial de Mindelo.
64. Belarmino Gomes Mendes Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Técnica de Santa Catarina.

65. Emanuel Correia Rocha, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Técnica de Santa Catarina.
66. Hulda Emilia dos Reis Lopes da Costa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Técnica de Santa Catarina.
67. Pedro António Moreno Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Técnica de Santa Catarina.
68. Salvador Semedo Pereira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Escola Técnica de Santa Catarina.
69. Maria dos Anjos Furtado da Costa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Liceu "Domingos Ramos".
70. Maria Ivete Fernandes Barreto Sanches, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Liceu "Domingos Ramos".
71. Fedra Jaqueline Melo Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, Liceu "Ludgero Lima".

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37/2003, II Série de 24 de Setembro, o despacho referente à nomeação provisória de Osvaldino Rodrigues da Moura, para a categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Concelho de Santa Catarina, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Osvaldo Rodrigues da Moura

Deve ler-se:

Osvaldino Rodrigues da Moura

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 16 de Junho de 2005. – O Director de Serviço, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

A Comissão Liquidatária da EMPA criada pelo Decreto-Regulamentar nº 6/2002, de 2 de Dezembro, dispunha de 18 (dezoito) meses liquidar a empresa.

Atendendo a que condicionalismos vários afectaram o desenrolar dos trabalhos impedindo que a conclusão das actividades de liquidação fosse feita dentro do prazo inicial, foi prorrogado o mandato da Comissão Liquidatária por um período de seis (6) meses que terminou a 20 de Fevereiro de 2005.

Considerando que naquela data ainda se encontravam por realizar alguns tarefas de particular importância para que a Comissão pudesse cumprir cabalmente a sua missão.

Ao abrigo do disposto no nº 4 do Decreto-Regulamentar nº 6/2002:

Artigo Único

(Prorrogação de prazo)

É prorrogado o mandato da Comissão Liquidatária da EMPA até o dia 15 de Junho de 2005.

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 29 de Março de 2005:

Carlos Augusto Duarte de Burgo, técnico superior de finanças de primeira, referência 15, escalão D, do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Planeamento, na situação de licença sem vencimento desde 24 de Novembro de 2003, dada por finda a referida licença.

A despesa tem cabimento Código 3.01.01.02 do pessoal do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 2005).

De 5 de Maio:

Considerando as alterações efectuadas no despacho nº 63/2005, publicado no *Boletim Oficial* nº 19, de 18 de Maio de 2005, no concernente ao destino do património de Arca Verde, publique-se de novo:

O Decreto-Lei nº 19/99, de 16 de Abril, que aprova a extinção da Companhia Nacional de Navegação “ARCA VERDE, E.P.” prevê no seu artigo 12º que o Estado poderá reservar para si, do património da empresa, a titularidade de bens e direito, mediante despacho do membro do Governo que tem a seu cargo as privatizações.

Considerando a necessidade de reserva de alguns imóveis pertencente à extinta Companhia Nacional de Navegação “ARCA VERDE, E.P.”, necessários à prossecução das actividades de alguns serviços do Estado.

Assim, nos termos do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 19/99, de 16 de Abril, determino o seguinte:

1. São reservados, para o Estado, do património da extinta “ARCA VERDE, E.P.”, os seguintes bens imóveis:

- Prédio da antiga Delegação da empresa na Praia, prédio urbano de 2º andar, sito na Rua 5 de Julho, inscrito na matriz predial e urbano da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil, quatrocentos e noventa e dois;
- Prédio urbano, sito na Avenida Che Guevara, São Vicente, onde funcionava a oficina da extinta “ARCA VERDE, E.P.”, inscrito na matriz sob o número quinze mil, trezentos e três;
- Antigos armazéns da empresa em New Beford, EUA.

2. São reservados, igualmente, para o Estado quaisquer outros bens móveis existentes nos edifícios descritos no nº 1.

3. É revogado, na parte que respeita ao destino a dar aos bens imóveis pertencentes à extinta “ARCA VERDE, E.P.”, o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Turismo e Mar, de 22 de Março de 2000.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 22, II Série de 8 de Junho de 2005, o despacho de S. Ex^a o Ministro

das Finanças e Planeamento, referente a nomeação do Inspector Tributário, Ricardino Santos Afonso, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, rectifique-se na parte que interessa.

Onde se lê:

(...) é nomeada definitivamente no cargo de inspectora tributária, referência 14, escalão A, Ricardina Santos Afonso ...

Deve-se ler:

(...) é nomeado definitivamente no cargo de inspectora tributária, referência 14, escalão A, Ricardina Santos Afonso ...

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 22 de Junho de 2005. – A Directora, *Albertina Rocha Costa*.

—o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 10 de Junho de 2005

Ao abrigo do disposto no artigo 33º e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 65º nº 1, alínea a), ambos da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, o Conselho Superior da Magistratura Judicial delibera, por conveniência de serviço, proceder à seguinte movimentação de juizes do quadro da Magistratura Judicial, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2005:

Maria das Dores Gomes, Juiz de Direito de 1ª Classe, Esc. A, Ind. 170, ora colocada no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferida para o 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente;

Manuel de Jesus Lopes Cabral, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. B, Ind. 146, ora colocado no 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferido para o Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz;

Manuel do Carmo Moreno, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, ora colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferido para o Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Tarrafal;

Januária Tavares Silva Moreira Costa, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. B, Ind. 146, ora colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferida para o 4º Juízo Cível do mesmo Tribunal;

Helena Maria Alves Barreto, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. B, Ind. 146, ora destacada em funções no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é colocada como titular do referido Juízo;

Sebastião Mendes de Pina, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. B, Ind. 146, ora ocupando a vaga de Juiz Auxiliar dos Juízos Cíveis do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é colocado no 3º Juízo Cível do mesmo Tribunal;

Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, ora colocada no Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz, é transferida para o Juízo Criminal do

Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina, indo ocupar a vaga de Juiz Auxiliar;

Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, ora colocada no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferida para o 2º Juízo Cível do mesmo Tribunal;

Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, ora colocada no Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santo Antão – Ponta do Sol, é transferida para o 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia;

Zaida Gisela Fonseca Lima, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, ora colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina, é transferida para o 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia;

Antero Carlos Lubrano Varela, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, ora colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Tarrafal, é transferido para o Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia;

Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, ora colocado na vaga de Juiz Auxiliar do Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina, é transferido para o Juízo Cível do mesmo Tribunal, sendo designado Presidente;

Jaime Ferreira Tavares Miranda, Juiz Desembargador, Esc. A, Ind. 187, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é designado Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2005.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 15 de Junho de 2005. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*

—o—o—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despachos de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 14 de Março de 2005:

Daniel Alcântara Brito Ribeiro, Director-Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Miguel, dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo, com efeitos a partir de 18 de Março.

(Isento da anotação do Tribunal de Contas).

Daniel Alcântara Brito Ribeiro, Director-Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Miguel, nomeado para, nos termos do artigo do artigo 14º do Decreto-Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 112º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, exercer o cargo de Secretário da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 21 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 1º, nº 1 do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 2005).

De 14 de Abril:

Mário Ramos Pereira Silva, Advogado, contratado na modalidade de avença para, nos termos dos artigos 32º, 33º, nºs 1 alínea b), nº

3 e 34 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro prestar serviço permanente ao Município de São Miguel.

O presente contrato tem a duração de 1 ano renovável por igual e sucessivo período, se não for denunciado por qualquer das partes com seis dias de antecedência.

O contratado terá a retribuição mensal de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), incluindo os impostos devidos, nos termos legais e produzirá efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2, artigo 30º, nº 2 do orçamento municipal, vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 2005).

Roberto Escolástico Mendes Fernandes, Arquitecto, contratado na modalidade de avença para, nos termos dos artigos 32º, 33º, nºs 1 alínea b), nº 3 e 34 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro prestar serviço permanente ao Município de São Miguel.

O presente contrato tem a duração de 1 ano renovável por igual e sucessivo período, se não for denunciado por qualquer das partes com seis dias de antecedência.

O contratado terá a retribuição mensal de 71.394\$00 (setenta e um mil trezentos e noventa e quatro escudos), incluindo os impostos devidos, nos termos legais e produzirá efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 1º, nº 2 do orçamento municipal, vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 2005).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 12 de Maio de 2005. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

—o—o—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Despachos de S. Exª o Presidente da Câmara:

De 26 de Abril de 2005:

Adelino Ivo dos Santos, assessor, nível IV, do Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, dada por finda a comissão de serviço a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2005.

DELIBERAÇÃO

De 21 de Abril de 2005

Cerilo Medina Alves, funcionário do quadro do Município de São Vicente, nomeado em regime de comissão de serviço para, ao abrigo do disposto no nº 4, artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro (Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho, conjugado com alínea c), nº 3, do artigo 36 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho exercer o cargo de condutor-auto de pesados, referência 4, escalão A, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos decorrentes da presente nomeação têm cabimento na dotação inscrita no capº 6, artigo 64º, nº 1 do orçamento Municipal vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 3 de Junho de 2005).

Câmara Municipal de São Vicente, aos 9 de Junho de 2005. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Culhada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 100\$00